



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº 401/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

“(Dispõe sobre o prolongamento de via urbana do município e dá outras providências).”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica prolongado a Rua Thomaz José Dias em sua extensão, da altura do Jardim Santa Clara de Assis até o encontro com a Rodovia Dr. João Bravo Caldeira (SP 253), conforme croqui em anexo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de julho de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.